

MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - LOCATÁRIO. Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO INTERVENIENTE. Maria Soares Franco - ASSOCIAÇÃO CRECHE SANTA MARIA GORETTI - LOCADOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO - DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2017- SMS/ISGH - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P119947/2021. Natureza do Ato: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2017 - SMS/ISGH, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE NO AMBITO DESTA MUNICIPALIDADE, INSCRITO NO CNPJ/ME SOB O Nº 05.268.526/0001-70. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações no Contrato de Gestão nº 002/2017 – SMS/ISGH, em razão da necessidade de readequação do respectivo Plano Operacional, nos termos e condições previstas em suas cláusulas abaixo formalizadas, de acordo com os documentos e manifestações técnicas que compõem o bojo documental acostado ao processo administrativo epigrafado, e que passam, juntamente com o referido Plano Operacional, a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, para os devidos fins legais. Fundamentação: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2017 - SMS/ISGH possui como fundamento o que consta de instrução probatória nos autos do Processo Administrativo nº P119947/2021, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Municipal nº 8.704 de 13 de maio de 2003, com suas alterações posteriores, outras leis especiais pertinentes à contratação, os preceitos do direito público, e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. Plano Operacional: Diante da necessidade de readequação do Plano Operacional então vigente, o Contrato de Gestão nº 002/2017 - SMS/ISGH passa vigorar em conformidade com as especificações registradas e detalhadas no novo Plano Operacional que integra o presente instrumento de aditamento com todos os seus anexos (ANEXOS I a V) adiante enumerados, para todos os fins, independente de transcrição. Anexo I - Descrição dos Serviços; Anexo II - Sistemática de Avaliação; Anexo III- Sistemática de Pagamentos; Anexo IV - Informações Complementares e; Anexo V - Programa de Trabalho. Recursos Financeiros: Em razão das alterações previstas no presente instrumento, o atual valor global estimado para a contratação sofrerá acréscimo compreendendo o valor de R\$ 6.558.241,06 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e seis centavos), passando dos atuais R\$ 118.464.388,58 (cento e dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) para a importância global de até R\$ 125.022.629,64 (cento e vinte e cinco milhões, vinte e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos). Parágrafo Único – Os valores acima estimados para custeio das ações de execução do Contrato de Gestão nº 002/2017 - SMS/ISGH serão repassados em estrita observância às especificações consolidadas nos documentos anexos ao presente instrumento contratual e que o compõe independente de transcrição. Prazo de Vigência: Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido no Contrato de Gestão nº 002/2017 - SMS/ISGH, cujo seu término dar-se-á em 30 de novembro de 2021, sujeitando-se aos efeitos do presente Termo Aditivo a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante novo Termo Aditivo devidamente motivado e justificado. Parágrafo Único – A execução de macroprocessos de apoio e logística para operacionalização da campanha de vacinação contra a COVID-19 (Sars-Cov-1) terá sua vigência específica prorrogada até a data de 30 de novembro de 2021. Recursos orçamentários: Os recursos financeiros previstos para custeio do pactuado através do

presente instrumento correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: • 25901.10.301.0119.2504.0001.335039.0.1213 00000000 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária; • 25901.10.301.0119.2504.0001.335039.0.12140000 0000 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária; • 25901.10.302.0123.2528.0001.335039.0.12110000 0000 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; • 25901.10.302.0123. 2528.0001.335039.0.121300000000 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001.335039.0.12140000 0000 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; • 25901.10.303. 0127.2518.0001.335039.0.121100000000 – Gestão e Manutenção das Ações em Saúde da Assistência Farmacêutica; • 25901.10.303.0127.2518.0001.335039.0.1213 00000000 – Gestão e Manutenção das Ações em Saúde da Assistência Farmacêutica; • 25901.10.303.0127.2518.0001.33 5039.0.121400000000 – Gestão e Manutenção das Ações em Saúde da Assistência Farmacêutica; • 25901.10.301.0119. 2504.0001.335039.0.121100000000 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº 002/2017 – SMS/ISGH e seus respectivos Termos Aditivos desde que não estejam contrárias ao pactuado através do presente instrumento de aditamento. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2021. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. Flávio Clemente Deulfeu - INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 527/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2021
PROCESSO Nº P235903/2020**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 527/2021 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: W & A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.608.696/0001-85; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P235903/2020; IV-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 189/2021; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2021; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Fortaleza (CE), 04 de outubro de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **